



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Segunda-feira – 31 de março de 2025 – Ano III – Edição nº 29

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2025



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Canudos - BA Tel.: (75) 3494-2507
Gestor (a): Gilberto Lira dos Santos | www.camaracanudos.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas N° 03 - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001- 66

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA N° 001/2025

“Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Canudos - BA, referente ao exercício financeiro de 2024”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber, a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a todos os contribuintes do município, que encontra-se para consulta pública por meio eletrônico através da página <HTTPS://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, nos termos da Resolução TCM n.º1.340/2016, bem como disponibilização de computador para acesso público por meio eletrônico ao site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ou por meio físico no recinto da Câmara Municipal, à disposição de qualquer contribuinte do Município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação, **A Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Canudos – BA referente ao Exercício Financeiro de 2024**, de responsabilidade dos Gestores Romulo Sá Rebelo de Araujo, estará em disponibilidades publica **a partir de 01 de abril a 31 de maio de 2025**, no horário de funcionamento da Câmara, para que, nos termos do artigo 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia e artigo 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata a legislação supramencionada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas N° 03 - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001- 66

Findo o prazo de disponibilidade pública, as Prestações de Contas serão enviadas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, até o dia 15 do mês de junho de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 31 de março de 2025.

Gilberto Lira dos Santos
GILBERTO LIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE